

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/07/2021

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 12/07/2021.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente a Ata_13_2021, de 16/06.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente a Ata_14_2021, de 22/06

Deliberação: aprovada por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2021/07/06, apresentando um total de disponibilidades de 6.304.711,30€, sendo 5.337.464,58€ de dotações orçamentais e 967.246,72€ de dotações não orçamentais., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento

Ponto 2.2 – Presente informação 2021/616 informando da necessidade de efetuar a 19.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2021 – Permutativa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento

Ponto 2.3 – Presente informação 2021/675 informando da necessidade de efetuar a 20.ª alteração aos Documentos Previsionais de 2021 – Permutativa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento



3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação 2021/585 referente a invocação da prescrição de dívidas referente ao serviço de fornecimento de água. Lei 23/96 de 26 de julho, na redação atualmente em vigor, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, o reconhecimento da prescrição das dívidas, nos termos da informação técnica e legislação em vigor.

Ponto 3.2 - Pedido de emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito na freguesia de Vila Verde, inscrito na matriz com o número 3718, em requerimento apresentado por Matos de Figueiredo, Solicitador. Contém parecer jurídico n.º 7/2021, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos do parecer jurídico e documentação anexa.

Ponto 3.3 - Presente pretensão referente à constituição de uma servidão de passagem sobre o prédio urbano com o artigo matricial 1046 da União das Freguesias do Pópulo e Ribalonga, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade nos seguintes termos:

- a) Constituir uma servidão de passagem sobre o prédio com o artigo matricial urbano 1046 da União das Freguesias de Pópulo e Ribalonga (pertencente ao Município de Alijó), a favor do prédio com o artigo matricial rústico 6868 da União das Freguesias de Pópulo e Ribalonga (pertencente a Iolando Pinto Pereira), para acesso a pé e automóvel de e para o prédio dominante, com as características (extensão, largura e implantação) assinaladas na avaliação efetuada pelo senhor engenheiro Rogério Bessa;
- b) Que o valor que o requerente deverá pagar ao Município como contrapartida pela constituição da servidão é de 643,36 € (seiscentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos), correspondente ao valor da avaliação efetuada;
- c) Autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgar, em representação do Município, a escritura pública de usucapião referente ao prédio urbano com o artigo matricial urbano 1046 da União das Freguesias de Pópulo e Ribalonga, prestando as declarações a que alude o artigo 89.º do Código do Notariado, podendo receber quaisquer advertências e declarando e assinando tudo o que se mostrar necessário ao indicado fim;
- d) Autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgar, em representação do Município, a escritura pública de constituição da referida servidão de passagem voluntária, nas condições, termos e características constantes da avaliação efetuada e respetivas peças desenhadas anexas.



4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 4.1 - Presente informação 2021/636 referente a Regulamento para Atribuição de Prémios de Excelência e Mérito Escolar António Cabral, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a versão final do Regulamento para Atribuição de Prémios de Excelência e Mérito Escolar António Cabral, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.


Ponto 4.2 - Presente informação 2021/644 referente a pedido de atribuição de apoio especial - Fábrica da Igreja Paroquial de Cotas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho. Contém minuta de protocolo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio solicitado, no montante de 14 300,00 € (catorze mil e trezentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Cotas, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó e aprovação da minuta do protocolo a celebrar na sequência da atribuição dos apoios, conforme proposta apresentada.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 13 de julho de 2021

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes